



## Supremo Tribunal Federal

### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Extraído da arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 402, em que é requerente a Rede Sustentabilidade, para notificação do senhor José Renan Vasconcelos Calheiros, na forma abaixo:-

O MINISTRO MARCO AURÉLIO, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, -----

M A N D A

que o Oficial de Justiça notifique o senhor José Renan Vasconcelos Calheiros, Senador da República, com endereço no Anexo I, 15º andar, Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, do inteiro teor da decisão de 5 de dezembro de 2016, cuja cópia acompanha este mandado, mediante a qual foi deferida a liminar para determinar o afastamento do cargo de Presidente do Senado Federal. -----

DADO E PASSADO na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 5 de dezembro de 2016. -----

Ministro MARCO AURÉLIO  
Relator

(Acompanha este mandado reprodução da decisão de 5 de dezembro de 2016, na qual determinada a notificação)

## CERTIDÃO

Certifico que, imediatamente após o recebimento do presente mandado em 05/12/2016, me dirigi, por ordem expressa da Secretaria Judiciária, sob orientação do Gabinete do Ministro Relator, à residência oficial da Presidência do Senado, às 21h30min, oportunidade em que me permitiram a entrada até a porta da residência. Nessa ocasião, por entre os vidros transparentes laterais da porta visualizei o senhor José Renan Vasconcelos Calheiros se despedindo do Deputado Rodrigo Maia.

Ato seguinte, quando da saída do Deputado, uma assessora veio ao meu encontro e afirmou que Senador Renan Calheiros não se encontrava na residência. Ato imediato, afirmei que a informação não corresponderia à verdade, uma vez que conseguiria apontar para a figura do Senador caminhado em sentido oposto ao meu, no que me foi respondido ilogicamente que o Senador não estaria na residência. Tal fato foi devidamente registrado pelo fotógrafo Dida Sampaio, em fotografia estampada no Estado de São Paulo e O Globo do dia 06/12/2016. A assessora solicitou para que retornasse no dia seguinte, às 11hrs. Informei o ocorrido à secretaria judiciária, no que me foi orientado a me dirigir à Presidência do Senado no horário agendado.

No dia 06/12/2016, às 11hrs, me dirigi ao gabinete da Presidência do Senado. A partir desse momento até as 15hrs, (resultando um montante de 4 horas de espera), fui submetido a toda ordem de tratamento evasivo dos assessores, que ora se revezavam em afirmar que o Senador estaria em reunião, ora me deixavam ser nenhuma informação concreta, a aguardar em uma sala de espera.

Ao fim, às 15hrs, depois de certa insistência, obtive contato com o chefe de gabinete, Alberto Machado Cascais Meleiro, que me entregou o documento anexo informando a recusa em receber a notificação. Diante do exposto, devolvo o presente mandado sem o seu efetivo cumprimento.

Brasília, **6 de dezembro de 2016**

  
WESSEL TELES DE OLIVEIRA  
Oficial de Justiça Federal